



**PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO  
2020/2021**

## **1. Contextualização**

O presente «*Plano de Organização do Ano Letivo 2020/2021*» do AEC estabelece as orientações de funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, em ambiente escolar, com condições específicas de organização, com o objetivo de garantir a segurança da comunidade educativa, atendendo à situação provocada pela pandemia da doença COVID-19.

## **2. Regime presencial**

O regime presencial funciona como regra, tendo em conta as orientações emanadas pela DGS, sendo cumprida a carga horária da matriz curricular, atendendo às especificidades seguintes.

Neste caso foram tidos em conta alguns procedimentos que visam a segurança de todos os elementos da comunidade educativa, nomeadamente na organização dos horários dos alunos e dos docentes, na distribuição de serviço docente, na reorganização das matrizes curriculares e na reorganização do esquema de funcionamento das várias unidades orgânicas.

Assim na distribuição de serviço foi, sempre que possível, mantida a continuidade pedagógica e a constituição de equipas educativas com um número, o mais reduzido possível, de docentes.

Na organização das matrizes para os 2.º, 3.º Ciclos e Secundário passamos a tempos de 45 minutos, o que permite a organização dos horários dos alunos em turnos diretos, no 2.º Ciclo e o desfaseamento de entradas e saídas no 3.º Ciclo e Secundário, com semi-turnos. Os horários contemplam, ainda, sempre que possível, o desdobramento de disciplinas em turnos, nomeadamente, nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química no 3.º Ciclo e nas disciplinas de Biologia e Geologia e Física-Química A, Português e Inglês, no Ensino Secundário.

Procede-se ainda, à alteração do esquema de funcionamento da escola sede com alargamento do horário das atividades letivas e com um menor número de intervalos.

Este conjunto de medidas visa a permanência de um menor número de turmas, ao mesmo tempo, no espaço escolar e um menor contacto entre os diversos elementos da comunidade educativa.

### **2.1. Horários de funcionamento**

**Pré-Escolar** - Funcionará de acordo com o seguinte esquema:

	Entrada	Saída
<b>Manhã</b>	09h00	12h00
<b>Almoço</b>	12h00 - 13h30	
<b>Tarde</b>	13h30	15h30

**1.º Ciclo** - Funcionará de acordo com o seguinte esquema:

1.º, 2.º e 3.º anos		
	Entrada	Saída
<b>Manhã</b>	09h00	10h30
<b>Intervalo</b>	30' <sup>(1)</sup>	
<b>Manhã</b>	11h00	12h30
<b>Almoço</b>	12h30 - 14h00	
<b>Tarde</b>	14h00	15h30
<b>Intervalo</b>	30' <sup>(1)</sup>	
<b>AECs</b>	16h00	17h00
<b>BrincArte</b>	17h00	17h30
ou		
<b>BrincArte</b>	16h00	16h30
<b>AECs</b>	16h30	17h30

4.º ano em 2 dias da semana		
	Entrada	Saída
<b>Manhã</b>	09h00	10h30
<b>Intervalo</b>	30' <sup>(1)</sup>	
<b>Manhã</b>	11h00	12h30
<b>Almoço</b>	12h30 - 14h00	
<b>Tarde</b>	14h00	15h30
<b>Intervalo</b>	30' <sup>(1)</sup>	
<b>Tarde</b>	16h00	17h00
<b>BrincArte</b>	17h00	17h30

4.º ano em 3 dias da semana		
	Entrada	Saída
<b>Manhã</b>	09h00	10h30
<b>Intervalo</b>	30' <sup>(1)</sup>	
<b>Manhã</b>	11h00	12h30
<b>Almoço</b>	12h30 - 14h00	
<b>Tarde</b>	14h00	15h30
<b>Intervalo</b>	30' <sup>(1)</sup>	
<b>AECs</b>	16h00	17h00
<b>BrincArte</b>	17h00	17h30
ou		
<b>BrincArte</b>	16h00	16h30
<b>AECs</b>	16h30	17h30

AEC – das 16h00 às 17h00.

BrincArte – 17h00 às 17h30.

**2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário** - Funcionará de acordo com o seguinte esquema:

Tempos: 45'	Entrada	Saída
<b>Ensino Diurno</b>		
<b>1.º</b>	08h20	09h05
<b>2.º</b>	09h05	09h50
<b>Intervalo</b>	15'	
<b>3.º</b>	10h05	10h50
<b>4.º</b>	10h50	11h35
<b>Intervalo</b>	10'	
<b>5.º</b>	11h45	12h30
<b>6.º</b>	12h30	13h15
<b>7.º</b>	13h30	14h15
<b>8.º</b>	14h15	15h00
<b>Intervalo</b>	10'	
<b>9.º</b>	15h10	15h55
<b>10.º</b>	15h55	16h40
<b>Intervalo</b>	15'	
<b>11.º</b>	16h55	17h40
<b>12.º</b>	17h40	18h25

Tempos: 45'	Entrada	Saída
<b>Ensino Noturno</b>		
<b>13.º</b>	19h15	20h00
<b>14.º</b>	20h00	20h45
<b>Intervalo</b>	5'	
<b>15.º</b>	20h50	21h35
<b>16.º</b>	21h35	22h20
<b>Intervalo</b>	5'	
<b>17.º</b>	22h25	23h10
<b>18.º</b>	23h10	23h55

## **2.2. Matrizes Curriculares**

### **Pré-Escolar – matriz curricular**

Na educação pré-escolar, a gestão do currículo é realizada pelo(a) educador de infância (Circular 17/DSDC/DEPEB/2007). As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, recentemente atualizadas e homologadas servem de referência a todo o processo educativo, sendo indicações abrangentes que possibilitam diferentes opções educativas e modelos pedagógicos. O/A docente define estratégias de concretização e de operacionalização, norteado pelas orientações curriculares, cujos domínios promovem um reforço de articulação com os restantes níveis educativos, favorecendo uma diversidade de situações de aprendizagem, orientadoras de uma planificação holística, sistémica, ecológica e integradora da ação educativa d(a) educador(a) ao longo do ano.

A atividade educativa prevê um tempo estruturado e flexível, privilegiando processos de desenvolvimento e aprendizagem organizados que “não constituem um programa a cumprir, mas sim uma referência para construir e gerir o currículo, que deverá ser adaptado ao contexto social, às características das crianças e das famílias e à evolução das aprendizagens de cada criança e do grupo” (p.13, OCEPE, 2016), integrando um processo de avaliação “alternativa” e “auténtica” (p.16 OCEPE, 2016), eminentemente contínua, descritiva e formativa dos processos e efeitos das propostas educativas (Circular 4/DEPEB/2011) considerando que “na educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos” (p.15, OCEPE, 2016).

<b>ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	
	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>I ENQUADRAMENTO GERAL</b>	
<b>1.Fundamentos e princípios da pedagogia para a infância</b>	<b>1)</b>
<b>2.Intencionalidade educativa – construir e gerir o currículo</b>	<b>1)</b>
<b>3.Organização do ambiente educativo</b>	<b>1)</b>
<b>II ÁREAS DE CONTEÚDO</b>	
<b>1.Área de Formação Pessoal e Social</b>	<b>1)</b>
<b>2.Área de Expressão e Comunicação</b>	<b>1)</b>
- Domínio da Educação Física	<b>1)</b>
- Domínio da Educação Artística	<b>1)</b>
- Subdomínio das Artes Visuais	<b>1)</b>
- Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	<b>1)</b>
- Subdomínio da Música	<b>1)</b>
- Subdomínio da Dança	<b>1)</b>
- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	<b>1)</b>
- Domínio da Matemática	<b>1)</b>
<b>3.Área do Conhecimento do Mundo</b>	<b>1)</b>
<b>III CONTINUIDADE EDUCATIVA E TRANSIÇÕES</b>	
- Transição para a educação pré-escolar.	<b>1)</b>
- Transição para a escolaridade obrigatória.	<b>1)</b>
<b>ÁREAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR</b>	
<b>Não contemplam</b>	
<b>ÁREAS DE PROJETOS CURRICULARES</b>	
<b>Total de horas letivas</b>	<b>25 h (5 dias x 5 h)</b>

1) – O número de horas é organizado de acordo com a planificação mensal.

1.º Ciclo – Matriz Curricular

1.º e 2.º anos		
Componentes de Currículo	Matriz Base (valores de referência)	2020/ 2021 (= 2019/ 2020)
Português	7h	7h
Matemática	7h	7h
Estudo do Meio	3h	3h
Educação Artística - Artes Visuais	5h (*)	1h
Ed. Art. - Exp. Dramática/ Teatro		0h30
Educação Artística - Dança		0h30
Educação Artística - Música		0h30
Educação Física		1h
Apoio ao Estudo	3h (#)	1h
Oferta Compl. - Literacia Digital (&)		1h
Inglês		
Cidadania e Desenvolvimento	Transversal	
TIC	Transversal	
<b>TOTAL</b>	<b>25h</b> - inclui 2h30 intervalos: (*) 1h30 e (#) 1h	
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	1h	1h
Oferta de AECs (facultativas)	5h	5h

(&) - Nova componente de currículo destinada a OC; criada de novo para 2020/ 2021.

3.º ano		
Componentes de Currículo	Matriz Base (valores de referência)	2020/ 2021
Português	7h (#)	6h30
Matemática	7h (#)	6h30
Estudo do Meio	3h	3h
Educação Artística - Artes Visuais	5h (*)	0h30
Ed. Art. - Exp. Dramática/ Teatro		0h30
Educação Artística - Dança		0h30
Educação Artística - Música		0h30
Educação Física		1h
Apoio ao Estudo	1h	0h30
Oferta Compl. - Literacia Digital (&)		1h
Inglês	2h	2h
Cidadania e Desenvolvimento	Transversal	
TIC	Transversal	
<b>TOTAL</b>	<b>25h</b> - inclui 2h30 intervalos: (*) 1h30 e (#) 1h	
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	1h	1h
Oferta de AECs (facultativas)	5h	5h

(&) - Nova componente de currículo destinada a OC; criada de novo para 2020/ 2021.

4.º ano		
Componentes de Currículo	Matriz Base (valores de referência)	2020/ 2021 (= 2019/ 2020)
Português	☐ 7h	7h
Matemática	☐ 7h	7h
Estudo do Meio	☐ 3h	3h
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	☐ 3h	3h
Apoio ao Estudo	☐ 1h30	1h30
Oferta Compl. - Literacia Digital (&)	☐ 1h	1h
Inglês	☐ 2h	2h
<b>TOTAL</b>	<b>27h - inclui 2h30 intervalos</b>	
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	1h	1h
Oferta de AECs (facultativas)	3h	3h

(&) - Nova componente de currículo destinada a OC; criada de novo para 2020/ 2021.

NOTA: De acordo com o DL n.º 176/ 2014, de 12 de dezembro, na Oferta Complementar devem ser promovidas “atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a **educação para a cidadania** e componentes de trabalho com as **tecnologias de informação e de comunicação**, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º”.



2.º Ciclo – Matriz Curricular

5.º ano			
Componentes de Currículo (Áreas disciplinares/ Disciplinas)	Matriz Base (referência)	2019/ 2020 (50')	2020/ 2021 (45')
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>			
Português	525'	4	5
Inglês		3	3
História e Geografia de Portugal		3	3
Cidadania e Desenvolvimento		1 (*)	1
<b>Matemática e Ciências</b>			
Matemática	350'	4	4
Ciências Naturais		3	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
Educação Visual	325'	2	2
Educação Musical		2	2
Educação Tecnológica		2	2
Tec. Informação e Comunicação		1 (*)	2
Educação Física	150'	3	3
Oferta Complementar - D. Grupo	(escola define)	1	
<b>TOTAL</b>	<b>1350'</b>	<b>28 - 1400'</b>	<b>30 - 1350'</b>
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	□ 45'	1	1

(\*) Disciplinas com funcionamento anual em justaposição.

<b>6.º ano</b>			
<b>Componentes de Currículo</b> (Áreas disciplinares/ Disciplinas)	<b>Matriz Base</b> (referência)	<b>2019/ 2020</b> (50')	<b>2020/ 2021</b> (45')
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>			
<b>Português</b>	525'	4	4
<b>Inglês</b>		3	3
<b>História e Geografia de Portugal</b>		3	3
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>		1 (*)	1
<b>Matemática e Ciências</b>			
<b>Matemática</b>	350'	4	5
<b>Ciências Naturais</b>		3	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
<b>Educação Visual</b>	325'	2	2
<b>Educação Musical</b>		2	2
<b>Educação Tecnológica</b>		2	2
<b>Tec. Informação e Comunicação</b>		1 (*)	1
<b>Educação Física</b>	150'	3	4
<b>Oferta Complementar - D. Grupo</b>	(escola define)	1	
<b>TOTAL</b>	<b>1350'</b>	<b>28 - 1400'</b>	<b>30 - 1350'</b>
<b>Ed. Moral e Religiosa (facultativa)</b>	□ 45'	1	1

(\*) Disciplinas com funcionamento anual em justaposição.

3.º ciclo – Matriz Curricular

7.º ano			
Componentes de Currículo (Áreas disciplinares/ Disciplinas)	Matriz Base (referência)	2019/ 2020 (50')	2020/ 2021 (45')
Português	200'	4	5
<b>Línguas Estrangeiras</b>			
Inglês	250'	2 + 1*	2 + 1*
Língua Estrangeira II (ESP/ FRA)		2 + 1*	2 + 1*
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>			
História	275'	4*	2 + 1*
Geografia			2 + 1*
Cidadania e Desenvolvimento		1	1
Matemática	200	4	4
<b>Ciências Físico-Naturais</b>			
Ciências Naturais	250'	2 + 1**	3 (1**)
Física-Química		2 + 1**	3 (1**)
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>			
Educação Visual	175'	2	2
Compl. à Educação Artística Educação Tecnológica		2*	2*
Tec. Informação e Comunicação			
Educação Física	150'	3	3
Oferta Complementar - D. Grupo	(escola define)	1	
<b>TOTAL</b>	<b>1500'</b>	<b>31 - 1550'</b>	<b>33 - 1485'</b>
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	□ 45'	1	1

\* Organização semestral

\*\* Funcionamento em justaposição

\*\*\* Desdobramento na disciplina

Secundário – Matrizes Curriculares

Ciências e Tecnologias - 10.º e 11.º anos			
Componentes de Formação (Áreas disciplinares/ Disciplinas)	Matriz Base (referência)	2019/ 2020 (50')	2020/ 2021 (45')
<b>Geral</b>			
Português	180'	4	4
LE I: Inglês	150'	3	4
Filosofia	150'	3	4
Educação Física	150'	3	4
<b>Específica</b>			
Trienal: Matemática A	250'	5	6
Bienal 1: Biologia e Geologia	315'	7	7
Bienal 2: Física e Química A	315'	7	7
Cidadania e Desenvolvimento	Nos termos da Portaria 226-A/2018, Art.º 10.º		
<b>TOTAL</b>	<b>&gt;1530' □ 1620</b>	<b>32 - 1600'</b>	<b>36 - 1620'</b>
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	□ 45'	1	1

Ciências e Tecnologias - 12.º ano			
Componentes de Formação (Áreas disciplinares/ Disciplinas)	Matriz Base (referência)	2019/ 2020 (50') DL139/12	2020/ 2021 (45')
<b>Geral</b>			
Português	200'	5	5
Educação Física	150'	3	4
<b>Específica</b>			
Trienal: Matemática A	270'	6	6
Anual 1: (BIO, QUI, ECO C, ...)	150'	3	4
Anual 2: (BIO, QUI, ECO C, ...)	150'	3	4
Cidadania e Desenvolvimento	Nos termos da Portaria 226-A/2018, Art.º 10.º		
<b>TOTAL</b>	<b>□ 1035'</b>	<b>20 - 1000'</b>	<b>23 - 1035'</b>
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	□ 45'	1	1

Línguas e Humanidades - 10.º e 11.º anos			
Componentes de Formação (Áreas disciplinares/ Disciplinas)	Matriz Base (referência)	2019/ 2020 (50')	2020/ 2021 (45')
<b>Geral</b>			
Português	180'	4	4
LE I: Inglês	150'	3	4
Filosofia	150'	3	4
Educação Física	150'	3	4
<b>Específica</b>			
Trienal: História A	250'	5	6
Bienal 1: Geografia A	270'	6	6
Bienal 2: MACS	270'	6	6
Cidadania e Desenvolvimento	Nos termos da Portaria 226-A/2018, Art.º 10.º		
<b>TOTAL</b>	<b>&gt;1530' □ 1620</b>	<b>30 - 1500' +GCC</b>	<b>34 - 1530'</b>
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	□ 45'	1	1

Línguas e Humanidades - 12.º ano			
Componentes de Formação (Áreas disciplinares/ Disciplinas)	Matriz Base (referência)	2019/ 2020 (50') DL139/12	2020/ 2021 (45')
<b>Geral</b>			
Português	200'	5	5
Educação Física	150'	3	4
<b>Específica</b>			
Trienal: Matemática A	270'	6	6
Anual 1: (GEO C, ECO C, SOC, ...)	150'	3	4
Anual 2: (GEO C, ECO C, SOC, ...)	150'	3	4
Cidadania e Desenvolvimento	Nos termos da Portaria 226-A/2018, Art.º 10.º		
<b>TOTAL</b>	<b>□ 1035'</b>	<b>20 - 1000'</b>	<b>23 - 1035'</b>
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	□ 45'	1	1

### **2.3. Princípios para a elaboração dos horários das turmas**

**Pré-Escolar e 1.º Ciclo** – As atividades letivas, AAAFs, AEC's (1.º ciclo) e projeto BrincArte (1.º ciclo) foram elaborados de acordo com as orientações da DGEstE e DGE, com adaptações funcionalismo a adequar em função das características físicas de cada estabelecimento de ensino.

**2.º Ciclo** – As atividades letivas decorrem em regime de turnos de meio dia (manhãs e / ou tardes), com possíveis desfasamentos de intervalos e de horas para o almoço.

**3.º Ciclo e Secundário** - As atividades letivas decorrem preferencialmente num dos turnos (manhã ou tarde), com possíveis desfasamentos de intervalos e de horas para o almoço.

### **2.4. Princípios orientadores relativos a segurança**

#### **2.4.1. Procedimentos de segurança**

Para além de todos os procedimentos aqui enunciados, deve ser seguido de forma escrupulosa o «*Plano de Contingência do Agrupamento*».

#### **Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo, Secundário**

- Usar máscara no autocarro (alunos, excepto crianças do Pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo, motorista e acompanhantes);
- Utilizar sempre máscara (pessoal docente e não docente, alunos, excepto crianças do Pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos) dentro dos espaços escolares;
- Ao entrar no espaço escolar, desinfetar as mãos com uma SABA;
- Nos vários estabelecimentos de ensino, sempre que possível e quando o espaço físico permitir, utilizar percursos de entrada e saída diferenciados;
- Limitar, o mais possível, o acesso ao interior do espaço escolar a docentes, assistentes operacionais e alunos;
- Garantir a existência de material e produtos de limpeza para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares;

- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário, usando água e sabão e esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.;
- Não trazer objetos pessoais ou brinquedos para a escola;
- Não partilhar objetos pessoais (telemóvel, material escolar, etc.);
- Cumprir os procedimentos definidos pela DGS perante caso suspeito;
- Proceder à atualização dos contactos de emergência dos alunos e do fluxo de informação aos encarregados de educação.

Na sala de aula, na medida do possível, adotar as seguintes medidas:

- distanciamento físico;
- distribuição dos lugares e mesas de trabalho adequado às normas, devendo os alunos manter-se sempre no mesmo lugar em todas as aulas;
- arejamento da sala;
- garantir a existência de dispensadores de solução desinfetante na sala de aula;
- desinfeção do espaço do professor no final da aula de cada disciplina e antes do uso pelo docente seguinte;

#### **2.4.1.1. Procedimentos de segurança (reuniões)**

- Privilegiar-se as reuniões não presenciais, em videoconferência, sempre que possível;
- No atendimento semanal aos encarregados de educação, deve ser privilegiada a via digital ou telefónica, usando preferencialmente os contactos da escola;
- Cumprir o código de conduta da DGS.

## 2.4.2. Organização dos espaços escolares

### Pré-Escolar

- Sempre que o estabelecimento disponha de espaços que não estão a ser usados, pode utilizá-los para expansão do estabelecimento, desde que adequados para o efeito.
- Será interdita a utilização dos equipamentos lúdicos existentes nos espaços exteriores (recreios).
- As crianças e o pessoal docente e não docente devem ser organizados em salas ou outros espaços, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.
- As crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.
- Os horários dos intervalos devem ser ajustados a cada estabelecimento de ensino.
- O estabelecimento deve criar espaços “sujos” e espaços “limpos” e estabelecer diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso às salas, sempre que possível.
- As crianças devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do jardim de infância (pantufas ou crocs, dependendo da estação do ano). Este calçado extra permanece no estabelecimento, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais devem cumprir a mesma orientação.
- As crianças devem vestir o bibe que levam de casa utilizado no espaço do jardim de infância. Devem trazer um bibe extra que permanece no estabelecimento, para ser trocado caso seja necessário.
- Sempre que aplicável, devem ser assegurados especiais cuidados na troca de fraldas, com higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como da bancada, antes e depois da muda de fralda.
- Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa em saco plástico, fechado.
- As crianças também devem trazer de casa 2 copos / canecas para permanecerem na escola. Estes copos / canecas devem ser higienizados no estabelecimento.
- Na organização da rotina diária, procurar desfasar os momentos de permanência dos diferentes grupos de crianças no recreio e / ou dividir por zonas afetas a cada grupo. Os equipamentos devem ser higienizados após a utilização de cada grupo.
- Deve garantir-se a existência de material individual necessário para cada atividade, ou a desinfeção do mesmo entre utilizações.



- Deve remover-se das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfecção dos que lá permanecem.

### **Horário dos almoços**

As adaptações funcionais a realizar estão estritamente relacionadas com as características de cada estabelecimento de ensino, designadamente a capacidade do refeitório, para o cumprimento das regras estabelecidas.

- A deslocação para a sala de refeições, caso aplicável, deve ser desfasadas para evitar o cruzamento de crianças, ou, quando tal não for possível, será de considerar fazer as refeições na sala de atividades;
- Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos, acompanhadas, para que o façam de forma correta;
- Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
- Deve ser realizada, entre trocas de turno, a adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas;
- Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
- Os equipamentos e utensílios da criança a devolver aos encarregados de educação devem ser colocados em saco descartável, quando aplicável;
- As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais.

### **1.º Ciclo**

- A cada turma é atribuída uma única sala de aula e os alunos devem ter lugares fixos.
- Será interdita a utilização dos equipamentos lúdicos existentes nos espaços exteriores (recreios).
- Os horários dos intervalos devem ser ajustados a cada estabelecimento de ensino.  
Desfasamento dos intervalos - manhã: lugar único – das 10h30 às 11h00.

### **Cenário A**

EB1 com 2 ou mais turmas – das 10h15h às 10h45; das 10h30 às 11h00; das 10h45 às 11h15; das 11h00 às 11h30.

Pretende-se que na hora do lanche da manhã apenas uma turma esteja nesse espaço, podendo em exceção e sempre que o professor assim o entenda, o lanche ter lugar na sala de aula e só depois irem brincar. O espaço do intervalo propriamente dito, espaço lúdico, deve estar limitado e estar disponível para consulta dos utilizadores (espaço A - T14; espaço B - T15...). Estes espaços podem ter caráter rotativo à semana.

Caso se verifique a perturbação ao nível do barulho para as salas que já estão a funcionar, o horário a praticar deve ser o mesmo, distribuindo os alunos pelos espaços definidos para cada turma, de forma a evitar os aglomerados.

### **Cenário B**

Sempre que os espaços permitam, os intervalos podem decorrer em simultâneo, sendo estabelecidos limites e regras de utilização para cada turma.

### **Cenários A e B**

Após o intervalo, a utilização do WC e o retorno à sala de aula é também consequentemente desfasado, evitando aglomerados nos corredores e / ou escada de acesso.

Intervalo da tarde: das 15h30 às 16h00.

As turmas terminam todas às 15h30, exceto as do 4.º ano, que têm uma carga horária de 27 horas e iniciam as AEC às 16h00.

Os espaços destinados ao lanche devem ser estipulados tal como o espaço de recreio. O desfasamento não é possível no horário, sendo apenas possível a utilização definida e regrada dos espaços.

**AEC:** das 16h00 às 17h00.

- Os projetos decorrem em grupo / turma, na sala de aula e / ou espaço previamente definido e agendado, onde permanece apenas uma turma, sob a forma de requisição / registo dos espaços a utilizar.

**BrincArte:** das 17h00 às 17h30.

- As atividades são planificadas em cada estabelecimento de ensino. Pretende-se também a adequação atividade / turma, alternando, semanalmente, os momentos de brincadeira livre no exterior com as atividades de sala / biblioteca / outros espaços. Na EB1 do Cadaval, o BrincArte também pode funcionar das 16h00 às 16h30, neste caso com alternância das turmas.

## **Horário dos almoços**

As adaptações funcionais a realizar estão estritamente relacionadas com as características de cada estabelecimento de ensino, designadamente a capacidade do refeitório para o cumprimento das regras estabelecidas.

Atendendo ao facto de todas as turmas do 1.º ciclo terminarem as atividades às 12h30, no caso do cenário A, sugere-se que a última turma a ocupar o refeitório corresponda à turma que naquela semana tenha o intervalo mais tarde.

Ficar uma turma a aguardar a sua vez para entrar na sala de refeições, implica o acompanhamento de uma assistente operacional.

Terminada a refeição, é imprescindível proporcionar espaços diferentes para a atividade lúdica, uma vez que todas as turmas estão fora das salas de aula. Relevando o tempo lúdico na formação das crianças, o tempo livre após o almoço deve ser de brincadeira, com caráter rotativo nos espaços de utilização e supervisionado pelas assistentes operacionais.

O regresso à sala de aula deve ser feito por turma e, para evitar os aglomerados no WC e na entrada das salas de aula, sugere-se que a assistente que acompanha o grupo / turma diligencie, sob orientação da Coordenadora de Estabelecimento, os seguintes procedimentos:

- 1 - A fim de evitar contacto físico, a cada assistente operacional deve ser atribuída uma turma, a qual supervisiona.
- 2 - As crianças devem aguardar o retorno das atividades com o TT na sala de aula, já com a higienização feita, estando acompanhadas da assistente operacional, para evitar os aglomerados nos átrios.

Nota: Quando o estado do tempo não permitir a utilização do espaço exterior, são ajustadas às possibilidades, em função dos espaços físicos de cada estabelecimento de ensino.

## **2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário**

### **Salas de aula**

- A cada turma é atribuída uma sala, decorrendo as atividades letivas sempre no mesmo espaço, à exceção das aulas das disciplinas lecionadas em salas específicas, como por exemplo Ciências Naturais, TIC ou Educação Visual.

- Os alunos terão lugares fixos e, se possível, estarão um por mesa, de forma a garantir o distanciamento de segurança de, pelo menos, 1 metro.
- Deve ser elaborada, pelo Diretor de Turma, uma planta da sala de aula para cada turma, esta tem de ser do conhecimento dos alunos, dos professores da turma e da Equipa Diretiva.
- As mesas devem ser dispostas, preferencialmente, com a mesma orientação e sempre que possível, junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas.
- Pode ainda optar-se por outro tipo de organização do espaço, evitando uma disposição que implique ter alunos virados de frente uns para os outros.
- As turmas com um número elevado de alunos devem ter aulas nas salas de maior dimensão ou no anfiteatro.

### **Intervalos**

- Durante os intervalos, as turmas terão espaços definidos para permanecer e lanchar.
- Nestes espaços cada turma deve permanecer junta e deve evitar o contacto com outras turmas.

### **Bufetes e refeitório**

- As filas nos bufetes e para o refeitório devem ser evitadas e, se acontecerem, os utentes devem manter o distanciamento e respeitar as marcas de segurança no chão.
- Durante as horas dos almoços, o refeitório terá uma lotação máxima que deverá ser respeitada.
- Aconselha-se que os alunos tragam de casa os respetivos lanches, de forma a evitar aglomerados nos bufetes escolares.

Caso as condições climatéricas não permitam o distanciamento de segurança nos pátios cobertos e na sala de convívio, os alunos podem lanchar na sala de aula.

### **Percursos no espaço escolar**

- Após a entrada no espaço escolar os utentes devem aceder aos vários blocos circulando sempre pelo seu lado direito, seguindo a sinalização colocada nos locais.
- Os utentes devem sair dos vários espaços sempre pelo seu lado direito, respeitando a sinalética no local.

- A circulação dentro do espaço escolar deve ser feita sempre mantendo o distanciamento de, pelo menos, 1m a 1,5m.

## **2.5. Planeamento das atividades letivas**

### **2.5.1 Acompanhamento, Consolidação e Recuperação das Aprendizagens**

As primeiras cinco semanas de aulas destinam-se a acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens, salvaguardando o apoio educativo aos alunos que iniciem mais dificuldades (exceção às disciplinas de iniciação, o Pré-escolar e o 1.º ano do 1.º ciclo).

#### **Pré-escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário**

Planeamento curricular no regime presencial – Cumpre-se o planeamento curricular das diferentes componentes, com adequação e flexibilidade a cada turma e com registo dos sumários das atividades realizadas.

O Planeamento da consolidação e recuperação das aprendizagens deverá ser feito pelas Equipas Educativas / Conselhos de Turma, com base na identificação de aprendizagens estruturantes não realizadas e/ou de competências não desenvolvidas, que sejam impeditivas do progresso dos alunos. O diagnóstico deve ser feito com base em atividades realizadas na primeira semana de aulas e nas indicações contidas no Plano de Turma do ano letivo anterior.

A consolidação e recuperação das aprendizagens deve, ainda, desenvolver-se ao longo do ano letivo e a sua concretização deve integrar o Planeamento Curricular de cada disciplina.

Na organização dos horários dos alunos e dos docentes foram incluídas algumas medidas no sentido de apoiar as turmas e/ou alunos que iniciam maiores dificuldades / fragilidades, nomeadamente Coadjuvações, Apoio Tutorial Específico, apoios no âmbito do SPO e da EMAA.

Foram ainda estabelecidas parcerias, possíveis com o apoio do Município, no âmbito dos projetos “Atitude Positiva”, desenvolvido pelo Académico de Torres Vedras, “Programa das Artes Fernanda Botelho” e “Projecto A(s) Tábua(s) do Lugar Íntimo” - oficinas para os alunos em risco

de abandono escolar, desenvolvidos pela Associação Gritos da Minha Dança.

### **2.5.1.1. Coadjuvações e Apoios**

#### **1.º Ciclo**

Apoios – Pretende-se uma carga horária maior no apoio educativo. Neste, devem ser privilegiadas as áreas de Português e Matemática. O apoio educativo poderá desenvolver-se dentro e/ou fora da sala de aula, de acordo com as especificidades de cada turma e do aluno a apoiar.

#### **2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário**

**Coadjuvação em sala de aula** - Pretende-se que as coadjuvações se desenvolvam com professores da mesma disciplina (para apoiar os alunos com maiores dificuldades) ou com professores de outra disciplina (para prevenir questões disciplinares).

#### **Apoios**

- a) A alunos de Português Língua Não Materna;
- b) A alunos com medidas educativas seletivas e adicionais.

O apoio educativo poderá desenvolver-se dentro e/ou fora da sala de aula, de acordo com as especificidades de cada turma e do aluno a apoiar.

### **2.5.1.2. Apoio Tutorial Específico**

Enquadra-se no artigo 12.º do Despacho-Normativo 10 B / 2018, de 6 de julho. No presente ano letivo, de acordo com as orientações emanadas pelo ME, o apoio tutorial abrange todos alunos que tenham tido duas ou mais retenções durante o seu percurso escolar e os alunos retidos no ano letivo anterior nos 2.º, 3.º ciclos e Secundário.

Visa, essencialmente, melhorar o envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem, através de um acompanhamento próximo do professor tutor que o auxiliará na autorregulação e monitorização da sua aprendizagem.

### **2.5.1.3. Programa de Mentoria**

O Programa de Mentoria foi elaborado por uma equipa multidisciplinar e segue anexo ao presente documento.

Este programa deve manter-se no Regime Misto e no Regime Não Presencial.

## **3. Regime misto**

### **Esquema / Modo de funcionamento**

#### **Pré-Escolar e 1.º Ciclo**

Planeamento curricular no regime misto:

Alternância semanal de turmas, ficando metade em casa e metade na escola.

Na semana presencial, o Titular de Turma(TT) desenvolve a sua planificação conforme descrito anteriormente; na semana seguinte, os alunos beneficiam de regime não presencial com E@D e o TT envia o Plano Semanal de Trabalho (PST) aos Encarregados de Educação em tempo útil.

#### **2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário**

O regime misto decorrerá em alternância semanal de turmas, de forma a reduzir para metade o número de alunos (ou turmas) presentes na escola. Os horários dos alunos não sofrem alterações na semana em que estão em ensino presencial. Na semana em que estão em regime não presencial, o horário da turma mantém-se mas com o ajustamento necessário para as aulas síncronas (70% do total da carga horária de cada disciplina), aulas assíncronas e trabalho autónomo.

Neste contexto, é possível que um professor tenha, no mesmo dia, aulas presenciais com algumas turmas e aulas síncronas com outras. Nesta situação, o professor pode realizar as aulas síncronas nas salas das turmas que constam do seu horário.

Quando se passa a E@D, o plano semanal de trabalho tem de ser dado a conhecer aos alunos e aos encarregados de educação em tempo útil.

#### **4. Regime Não Presencial**

No regime não presencial os alunos estarão à distância, pelo que, deve ser seguido o Plano E@D, anteriormente desenvolvido no Agrupamento, e que reuniu a aprovação da grande maioria dos alunos, encarregados de educação e docentes. O referido plano deve ser reajustado de acordo com a monitorização e avaliação efetuada e com as novas orientações da tutela, nomeadamente, no que diz respeito à duração das aulas síncronas (70% da carga da disciplina). Deve, no entanto, manter-se o uso generalizado do Google Classroom e do Google Meet.

#### **Plano E@D**

##### **Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário**

Planeamento curricular no regime não presencial E@D:

Manter o modelo de planificação do ano letivo anterior – plano semanal de trabalho(PST).

O apoio educativo/pedagógico a ministrar deve ser integrado no horário de trabalho autónomo, individualmente ou em pequeno grupo, de modo a colmatar as dificuldades do aluno; também pode ser realizado durante a aula síncrona, em videoconferência distinta.

Os alunos que não integrem o apoio educativo realizam as atividades propostas autonomamente.

##### **Alunos no âmbito da Educação Inclusiva (Medidas seletivas e adicionais; Unidades):**

###### CAA - valência de ensino estruturado - 1.º Ciclo

Total: 3 alunos

2 alunos com outras Necessidades de Saúde Especiais, NSE, sendo que um deles permanece apenas duas horas semanais na turma;

1 aluna sem NSE.

###### CAA - valência de ensino estruturado - 2.º ciclo

Total: 5 alunos



4 alunos sem outras NSE  
1 aluno com NSE (Diabetes)

#### CAA - valência de multideficiência

Total: 3 alunos  
2 alunos com NSE (problemáticas respiratórias graves)  
1 aluno sem NSE

#### Procedimentos

Medição diária da temperatura a todos os alunos;  
Existência de atestado de robustez física e no caso de alunos da valência de multideficiência, deve ser avaliada, por profissional de saúde, a capacidade do aluno para usar máscara;  
Plano de acompanhamento de proximidade entre o agrupamento de escolas e a unidade local de saúde.

#### Alunos com medidas seletivas - apoio por docente de educação especial

Regime presencial - em sala de aula, em articulação com o docente titular de turma ou os docentes das disciplinas  
Regime misto - na semana em que o aluno está na escola (presencial); na semana em que está em casa (online...)  
E@D - videochamada, chamada telefónica, *WhatsApp*, *Google Classroom*, para continuidade do apoio e orientação à família.

#### Alunos com medidas adicionais que frequentam a turma e /ou unidade

Regime presencial - em sala de aula, em articulação com o docente titular de turma ou os docentes das disciplinas; em sala própria para realização de aprendizagens substitutivas; num grupo restrito (máximo 3 alunos).  
Regime misto - na semana em que o aluno está na escola, junto com a sua turma (presencial); na semana em que está em casa (online...)  
E@D - videochamada, chamada telefónica, *Whatsapp*, *Google Classroom*, messenger, para continuidade do apoio à família.

#### **CRI - terapias**

##### Alunos com medidas adicionais

Estes alunos são prioritários.

Regime presencial - de 1 para 1, em sala própria, salvaguardando as devidas medidas de segurança e higienização após cada utilização.

Regime misto - na semana em que o aluno está na escola, presencial; na semana em que está em casa, online.

E@D - videochamada / sessão síncrona ou chamada telefónica para continuidade da terapia e estratégias à família.

#### Alunos com PIT

A definir posteriormente.

## **5. Avaliação Pedagógica**

### **Regime presencial, misto e E@D**

#### **Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário**

A avaliação pedagógica seguirá os seguintes princípios:

- Avaliação formativa para melhorar a qualidade das aprendizagens realizadas;
- Avaliação formativa promotora da melhoria das práticas pedagógicas;
- Avaliação formativa e avaliação sumativa centradas nos objetivos e finalidades curriculares, tendo em conta as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Avaliação formativa e sumativa baseada em critérios de avaliação claros e concisos.

A Avaliação formativa e avaliação sumativa devem assentar na elaboração de critérios de avaliação ajustados aos 3 tipos de regimes, nomeadamente na formulação dos descritores e dos perfis de aprendizagem.

A Avaliação formativa e avaliação sumativa devem assentar também na diversificação de instrumentos e de avaliação, que se possam ajustar aos 3 regimes, como por exemplo:

- ❖ rubricas
- ❖ fichas de trabalho;
- ❖ apresentações;
- ❖ questionários;
- ❖ diários de aprendizagem;

- ❖ utilização de ferramentas digitais (*Google Classroom, Kahoot*, quizzes, mapas conceituais, portfólios,...)

A qualidade do *feedback* dado aos alunos e encarregados de educação deve também ter um papel muito forte na avaliação das aprendizagens dos alunos, de modo a permitir-lhes a autorregulação das suas aprendizagens.

## **6. Planeamento curricular**

O planeamento curricular deverá prever metodologias e estratégias de ação que possam ser desenvolvidas também no regime misto e não presencial.

### **Pré-Escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e Secundário**

#### Regime presencial

- Utilização da grelha de planeamento curricular aprovada em Conselho Pedagógico.
- Registo de sumários eletrónicos.

#### Regime misto

- Utilização da grelha de planeamento curricular e da grelha do plano semanal de trabalho (PST).
- Registo de sumários eletrónicos.

#### Regime E@D

- Utilização da grelha do PST em função do planeamento curricular.
- Registo de sumários eletrónicos.

Nota: Quando se tratar do regime misto ou não presencial, o professor regista na grelha de planeamento os conteúdos que lecionou nesses regimes (escrever E@D).

## **7. Regime de assiduidade**

- Registo das ausências na plataforma GIAE.
- No regime não presencial, o aluno tem uma tolerância de 5 minutos nas aulas síncronas. Uma falta a uma aula síncrona corresponde a uma falta de presença no regime presencial.

## **8. Plano Anual de Atividades**

Nos três regimes devem ser privilegiadas atividades virtuais, respeitando as normas da DGS.

## **9. Funcionamento das Equipas Educativas**

### **Pré-Escolar, 1.º Ciclo**

Em qualquer regime de funcionamento, as reuniões terão caráter mensal, com a duração de 120 minutos.

### **2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário**

Em qualquer regime de funcionamento, as reuniões terão caráter quinzenal, com a duração de 90 minutos.

## **10. Formação**

### **Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário**

Docentes - Formação na área das TIC e da avaliação.

Não docentes - Formação na área da Higiene e Segurança.

## **11. Monitorização e avaliação do plano**

- Monitorização feita nas Equipas educativas, quinzenalmente;
- Preenchimento de formulários *online* no final de cada período:
  - Docentes;
  - Alunos;
  - Encarregados de Educação.

A avaliação é feita com base no tratamento de dados dos formulários e o plano é redefinido, sempre que se justifique, com o objetivo de melhoria.